



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Administração do Fundo Penitenciário

ATA

34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos 6 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 15 horas e 40 minutos, na Sala do Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, localizada no SBS Quadra 02, Bloco G, Lote 13, Asa Sul, CEP: 70.070-933 - SEAPE, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUNPDF, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. A Reunião contou com a presença dos seguintes membros do Conselho: a Senhora DEUSELITA PEREIRA DE MARTINS, Diretora Executiva da FUNAP; o Senhor MARCELO LISBOA, a Senhora LEITHYERI AMANDA M. NEVES DOS SANTOS, Diretores de Unidades Prisionais da SEAPE; o Senhor PAULO ROGÉRIO DA SILVA, representante de classe dos Agentes de Execução Penal do Distrito Federal; o GUSTAVO ALEXIM ARAÚJO, Representante de classe dos Agentes de Execução Penal; Compareceram, ainda, como convidados, o Senhor ALEX FERNANDES ROCHA, Assessor Especial da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; o Senhor RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA e a Senhora PATRICIA SANTANA RODRIGUES, Coordenadora de Orçamento e Finanças; o senhor FERNANDO BODART CAOU, Diretor do Centro de Detenção Provisória II; o senhor DIOGO VIANA DA SILVA Diretor Adjunto da Penitenciária II do Distrito Federal; o senhor LUCELIO DE ARAUJO GALENO, Diretor do Departamento de Operações Especiais; o senhor GILBERTO DIAS DA SILVA, Diretor do Centro de Detenção Provisória; Como representantes da equipe de gestão do Fundo Penitenciário do Distrito Federal (FUNPDF) participaram os servidores GIOVANNA QUINTILIANO e LUDIENE OLIVEIRA DE ALMEIDA. Não compareceram à reunião os representantes da Sociedade Civil, que serão posteriormente indicados pelo Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, conforme informou a Sra. Adriana G. Avilez do Amaral, secretária Executiva deste, visto que a eleição de seus conselheiros ainda não foi formalizada. Também não compareceu à reunião o representante do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, conforme informou a Sra. Ana Caroline V. de Lima, Assessora Técnica deste, por questões de incompatibilidade de datas de reuniões. O Presidente do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal apresentou e deu posse a conselheira LEITHYERI AMANDA M. NEVES DOS SANTOS, diretora da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, em continuidade leu a pauta e agradeceu a equipe de Gestão do Fundo Penitenciário do Distrito Federal e igualmente aos conselheiros e convidados presentes. Dando continuidade, relatou aos conselheiros sobre as compras realizadas no ano de 2021 pelo FUNPDF, bem como o remanescente das contas das cantinas que no ano de 2020 devolveu aos cofres do GDF cerca de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e no ano de 2021 será devolvido cerca de R\$ 9,00 (nove reais). Informou, ainda, que as viaturas administrativas adquiridas, serão utilizadas pela SEAPE e unidades prisionais. Em seguida, o presidente noticiou ao conselho um saldo remanescente de rendimentos das contas de 2016 no valor de R\$ 860.299,67 (oitocentos e sessenta mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) e propôs que esse saldo fosse utilizado na compra de equipamentos antitumulto (capacetes e escudos de proteção) e equipamentos de proteção para motociclistas. O Conselheiro MARCELO LISBOA indagou sobre a possibilidade de contrato com empresas que prestam serviços de manutenção em scanner de sacola, dado que os 02 (dois), que se encontram no Centro de Progressão Penitenciária, estão quebrados. Então, o presidente explicou que seria mais simples realizar a locação de scanner ao invés de contratar serviços de manutenção e solicitou que as demandas, mesmo que informais, sejam enviadas com antecedência para que providências sejam empreendidas a tempo. A Sra. PATRICIA SANTANA RODRIGUES juntamente com a Sra. GIOVANNA QUINTILIANO esclareceram que o valor de R\$ 860.299,67 (oitocentos e sessenta mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) ainda não foi liberado pelo Departamento Penitenciário Nacional, sendo necessário saber a destinação para só então ser liberado pelo órgão competente. O Sr. GILBERTO DIAS DA SILVA relatou sobre a necessidade de aquisição de HT's,

para que os serviços prisionais não fiquem comprometidos com relação as comunicações. O Diretor da DPOE explicou que a solução seria a criação de uma estação de repetidores para que haja uma boa comunicação entre as unidades do Complexo Penitenciário da Papuda. Então, o Presidente respondeu que o correto seria a contratação de serviços de engenharia e que esses assuntos deveriam ser debatidos em reuniões extraordinárias juntamente com o DEPEN. O Conselheiro PAULO ROGÉRIO DA SILVA questionou sobre a possibilidade de se adquirir cães farejadores, devidamente treinados, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O presidente explicou que não se opõe a tal aquisição, mas solicitou que a DPOE faça um levantamento sobre as questões formais para a compra dos referidos animais e observou que os custos não se resumem somente a compra, mas também a manutenção destes. Então, foi colocada em votação a destinação do saldo remanescente no valor de R\$ 860.299,67 (oitocentos e sessenta mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) e, por unanimidade do conselho, foi aprovada a compra de equipamentos antitumulto e de proteção para motociclistas, ficando estipulado que se houver saldo remanescente, será convocada outra reunião para ser discutida a destinação. Em seguida o Presidente passou a tratar sobre o projeto de alteração da Lei Complementar proposta pela Unidade do Fundo Penitenciário da SEAPE que será encaminhado ao poder legislativo para aprovação. Esclareceu que o projeto “mãos dadas” deve ser remunerado, uma vez que existe recomendação do Conselho Nacional de Justiça no sentido de que toda mão de obra carcerária deve ser remunerada, independente do projeto de ressocialização que o desenvolva. A Sra. GIOVANNA QUINTILIANO apresentou a proposta de alteração da Lei Complementar de 05 de maio de 2008 e explicou sobre a necessidade de alteração quanto à composição do conselho, pois após a criação da SEAPE o Presidente do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal passou a acumular os cargos de presidente, ordenador de despesas e secretário executivo, então a figura do “subsecretário do sistema Penitenciário do Distrito Federal” foi substituída pela de “Coordenador do Sistema Prisional”. Explicou, também, ser imprescindível a alteração, quanto aos três membros indicados pelas entidades representativas dos trabalhadores, posto que todos serão da carreira de Agente de Execução Penal. O projeto de Lei Complementar acrescentou no rol de destinações a formação, aperfeiçoamento e especialização dos serviços penitenciários; a capacitação de profissionais do sistema penitenciário do Distrito Federal; pagamento de remuneração pelo trabalho prestado por sentenciados, conforme regulamentação do órgão administrador do sistema prisional. A Sra. GIOVANNA QUINTILIANO, esclareceu, também, que em atenção ao posicionamento da Assessoria Jurídica Legislativa da FUNAP, houve a necessidade de se retirar o nome do projeto “mãos dadas” e substituindo-o por “conforme regulamentação do órgão administrador do sistema prisional”. A conselheira. DEUSELITA PEREIRA DE MARTINS sugestionou sobre a retirada do termo “regime semiaberto”, para que o trabalho remunerado se estenda a todos os regimes prisionais. A Sra. PATRICIA SANTANA RODRIGUES leu o anexo do regimento interno do FUNPDF no que dispõe sobre a vedação de gratificação aos participantes do conselho de administração. Então o presidente pediu para constar em ata que fosse feito um levantamento sobre a possibilidade de remuneração do Conselho de Administração do FUNPDF, para uma futura elaboração de alteração deste decreto regimental sobre o tema. Ainda, sobre o projeto de alteração de Lei Complementar, o presidente solicitou que o termo “Secretario de Estado de Administração Penitenciária” fosse substituído por “dirigente máximo da Pasta”. O conselheiro GUSTAVO ALEXIM ARAÚJO pediu a palavra para versar sobre os repasses que não estão sendo transferidos pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) à SEAPE, por entender que esta Pasta não faz mais parte da daquela Secretaria. Diante disso, o presidente solicitou que fossem desenvolvidos estudos para uma nova alteração de lei, com o intuito de compelir a SSP a fazer os repasses a SEAPE de recursos afetos ao sistema prisional do DF. O conselheiro GUSTAVO ALEXIM ARAÚJO propôs a realização de pesquisas sobre a reversão do custo operacional quanto ao trabalho do sentenciado aos cofres do FUNPDF. Então por unanimidade o conselho aprovou a alteração da Lei Complementar nº 761/2008 proposta pelo Fundo Penitenciário do Distrito Federal, com as ressalvas apresentadas durante a reunião. Logo após, a Sra. GIOVANNA QUINTILIANO apresentou a prestação de contas da execução orçamentária e financeira referente aos recursos repassados a modalidade Fundo a Fundo pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, referente aos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, explanando sobre os projetos e seus estágios financiados com recursos oriundos de repasses obrigatórios da União. Apresentou ainda, a proposta do Plano de Aplicação dos recursos relativos ao exercício de 2022 e o estágio em que se encontram os projetos financiados com recursos arrecadados das cantinas existentes nas unidades prisionais. O Conselheiro PAULO ROGÉRIO DA SILVA relatou sobre a precariedade das escoltas hospitalares emergenciais, sendo necessário o Estado criar melhores condições de trabalho para os Policiais Penais. O presidente pontuou a deficiência que a SEAPE tem de utilizar os

órgãos de controle do Distrito Federal em seu favor, para que seja determinado que a Secretaria de Saúde melhore a situação dos Policiais Penais em escoltas hospitalares. A Sra. PATRÍCIA informou que a PDF-III foi devidamente cadastrada no sistema no Banco de Projetos do GDF e que o DEPEN sinalizou positivamente, mas ainda não foi liberada a sua execução. O Secretário demonstrou sua insatisfação com o atual projeto e solicitou que fossem feitos ajustes, tanto na estrutura, quanto a mão de obra, vez que os novos servidores só deverão assumir o cargo em 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17 horas e 13 minutos, para constar na ATA que, após lida, será assinada por todos os conselheiros presentes.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

Presidente

DEUSELITA PEREIRA DE MARTINS

Presidente da FUNAP

MARCELO LISBOA

Representante dos Diretores Prisionais

LEITHYERI AMANDA M. NEVES DOS SANTOS

Representante dos Diretores Prisionais

PAULO ROGÉRIO DA SILVA

Representante de classe dos Agentes de Execução Penal

GUSTAVO ALEXIM ARAÚJO

Representante de classe dos Agentes de Execução Penal



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LISBOA - Matr.1688232-6, Diretor(a) do Centro de Progressão Penitenciária**, em 15/12/2021, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEITHYERI AMANDA MENESES NEVES DOS SANTOS - Matr.0178624-5, Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal**, em 16/12/2021, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALEXIM ARAUJO - Matr.0176331-8, Diretor(a) da Escola Penitenciária do Distrito Federal**, em 16/12/2021, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROGÉRIO DA SILVA - RG:2132087, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Matr.0274259-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/12/2021, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **75969405** código CRC= **4736545A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 70070933 - DF

04026-00049541/2021-13

Doc. SEI/GDF 75969405